

**LEI Nº 7.849, DE 28 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre a denominação do 23º Batalhão de Polícia Militar do estado do Piauí de “Capitão Antônio de Oliveira Soares”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Capitão Antônio de Oliveira Soares” o 23º Batalhão de Polícia Militar do Piauí.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de publicação

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de julho de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

(*) **Lei de autoria do Deputado Coronel Carlos Augusto (MDB)** - (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 19 de julho de 2016).

DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR
DECRETÓ DE 28 DE JULHO DE 2022

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 062/2022, de 18 de julho de 2022, da Prefeitura Municipal de Caracol do Piauí - PI, registrado sob o AP.010.1.002743/22-68,

R E S O L V E, de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, ceder o servidor **WERBETY DIAS DE MACEDO**, Professor 40H, Matrícula nº 171381-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí para a Prefeitura Municipal de Caracol do Piauí, por prazo indeterminado, com efeitos a contar de 27 de julho de 2022, com ônus para o órgão de origem, mediante resarcimento.

Of. 145

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN

PORTRARIA CONSUN 027/2022

Teresina(PI), 25 de julho de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.007110/2022-93;

Considerando MEMORANDO Nº: 20/2022/FUESPI-PI/GAB/CCHL/HISTÓRIA;

Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;

Considerando Deliberação do Conselho Universitário, 272ª Reunião Extraordinária do dia 14 de julho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º – Homologar a indicação das discentes, do Curso de Licenciatura em História, do Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina - PI, para recebimento do Título Honorífico de Láurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí – UESPI:

BRENDA MARIA VIEIRA MENDES (matrícula nº 1062909).
DANIELLE FILGUEIRAS SANTOS (matrícula nº 1062927)
HELLEN BEATRIZ DA SILVA ARAUJO (matrícula nº 1062938)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONSUN

PORTRARIA CONSUN 028/2022

Teresina(PI), 25 de julho de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.006774/2022-35;

Considerando DÉSPACHO Nº: 11/2022/FUESPI-PI/GAB/SRN/BIOLOGIA;

Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;

Considerando Deliberação do Conselho Universitário, 272ª Reunião Extraordinária do dia 14 de julho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º – Homologar a indicação da discente, do Curso de Licenciatura plena em Ciências Biológicas, do Campus “Ariston Dias Lima”, em São Raimundo Nonato - PI, para recebimento do Título Honorífico de Láurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí – UESPI:

CHRISTIANE DE PAULA RIBEIRO SILVA CAMPOS
(matrícula nº 1061601).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONSUN

PORTRARIA CONSUN 029/2022

Teresina(PI), 26 de julho de 2022.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - CONSUN/UESPI no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.006774/2022-35;

Considerando MEMORANDO Nº: 8/2022/FUESPI-PI/GAB/PCS/LETTRASPORT;

Considerando o artigo. 7º da RESOLUÇÃO CONSUN 001/2019;

Considerando Deliberação do Conselho Universitário, 272ª Reunião Extraordinária do dia 14 de julho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º – Homologar a indicação da discente, do Curso de Licenciatura Plena em Letras/Português, do Campus “Prof. Barros Araújo”, em Picos - PI, para recebimento do Título Honorífico de Láurea Acadêmica da Universidade Estadual do Piauí – UESPI:

MARIELA NILTA DA COSTA (matrícula nº 1065615).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONSUN